



**ANEXO II DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO
EDITAL 13/2022**

PROFESSOR DE MÚSICA – SESC MOSSORÓ

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Função: Professor de Música (Sesc Mossoró)

Forma de Contratação: Prazo Indeterminado

Pré-requisitos Mínimos: Possuir ensino superior completo em Educação Artística com habilitação em Música; Licenciatura em Música; Bacharel em Música com Especialização em Educação Musical; e Pedagogia com Habilitação em Educação Musical. Ter clareza e objetividade na comunicação e disponibilidade para lidar com a inclusão social. Apresentar bom relacionamento interpessoal e disponibilidade para de escalas aos finais de semana, quando necessário.

Atribuições Gerais do Cargo:

1. Identificar aspectos de melhoria e propor ações de reversão na funcionalidade das atividades;
2. Cumprir com as normas, procedimentos e dispositivos legais inerentes à Instituição;
3. Participar de ações de desenvolvimento propostas pela Instituição e/ou buscar, individualmente, a participação em ações que contribuam para o seu desenvolvimento;
4. Compartilhar novos conhecimentos adquiridos através do apoio Institucional;
5. Identificar e solicitar estrutura necessária para executar as atividades de sua responsabilidade;
6. Zelar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
7. Consolidar dados da sua área de atuação;
8. Participar de reuniões institucionais;
9. Realizar viagem técnica e trabalhar aos finais de semana, quando se fizer necessário;
10. Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
11. Elaborar ofícios, despachos, memorandos, projetos e documentos técnicos, quando se fizer necessário;
12. Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a sua área;
13. Representar à Instituição perante os órgãos externos, quando se fizer necessário.

Atribuições da Função:

1. Participar do processo de construção coletiva do currículo escolar, numa perspectiva interdisciplinar;
2. Elaborar, executar, acompanhar e avaliar os conteúdos atribuídos aos níveis de ensino integrados ao projeto pedagógico da escola;
3. Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo numa perspectiva coletiva e integradora;
4. Organizar a dinâmica do processo educativo, em conformidade com proposta pedagógica da escola;
5. Documentar a sua prática pedagógica por meio de registros diversos;
6. Realizar a avaliação do processo de aprendizagem do aluno, tendo em vista a redefinição da ação educativa;
7. Desenvolver estratégias de aprendizagem, visando atender às necessidades dos alunos;
8. Incentivar a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões;

9. Utilizar procedimentos pedagógicos e recursos disponíveis na escola e na comunidade que promovam a aprendizagem do aluno;
10. Zelar pelos equipamentos e materiais didáticos, incentivando os alunos a participarem deste processo, bem como a organização e cuidado com a sala de aula;
11. Participar de reuniões e atendimentos periódicos com pais e alunos, equipes de professores, a fim de promover o processo de integração da comunidade escolar;
12. Participar das ações de formação continuada, visando à atualização e maior qualificação profissional;
13. Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenação da área;
14. Organizar e controlar a frequência dos alunos utilizando instrumentos que acompanhem o seu desempenho e assiduidade;
15. Zelar pelo cumprimento das normas, procedimentos internos e outros dispositivos legais;
16. Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Enquadramento no plano de cargos considerando o Código Brasileiro de Ocupações. Nº3312-05.

Definição das Competências:

Competências individuais coorporativas
Comprometimento
Ética
Trabalho em equipe
Proatividade
Foco no cliente/eficácia
Eficiência

Competências da área de Educação
Liderança
Comunicação
Inteligência Emocional
Flexibilidade
Planejamento e Organização
Conhecimento Técnico

Competências Funcionais
Criatividade
Agilidade
Disponibilidade e Prontidão
Paciência

Carga Horária: 40h semanais.

Salário: R\$ 3.055,06

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira), Assistência Odontológica do Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Conceito	Local
1ª Etapa	Cadastro do Currículo e Envio de Documentos Comprobatórios	Site
2ª Etapa	Triagem e Análise dos currículos documentos comprobatórios	Sesc Cidade Alta
3ª Etapa	Prova Escrita (Reaplicação)	Sesc Mossoró
4ª Etapa	Entrevista Técnica Comportamental/ Individual e/ou Atividade em Grupo	Sesc Mossoró

3. CONTEÚDO DA PROVA:

Teoria da Música - Linguagem e Estruturação Musical - Apreciação Musical:

- Grafia Musical;
- Escalas e tonalidades ;
- Figuras rítmicas;
- Compassos (simples e compostos);
- Métodos de ensino para crianças;
- Trabalho musical em grupo;
- Objetivos específicos para atividades propostas;
- Aplicação prática de conteúdos teóricos específicos;
- Métodos de abordagem para distintos públicos;
- Conteúdos específicos para os diferentes públicos;
- Cultura musical da região e do estado;
- Projetos musicais desenvolvidos no estado;
- Importância das Bandas filarmônicas no estado do RN;
- Referências de compositores, maestros, professores e músicos do estado.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (QUESTÕES DISCURSIVAS):

No caso de prova discursiva (ou redação), a avaliação terá os critérios e determinados pesos subdivididos quanto:

- **Ao tema/nível de linguagem:** Compreensão do tema, relação de argumentos, análise e elaboração de solução (3,0 pontos);
- **À coesão/coerência:** Concordância, harmonia, conexão, nexos e relação lógica do texto (3,0 pontos);
- **À ortografia:** Domínio da norma culta/Língua Portuguesa (2,0 pontos);
- **À estética textual:** Aparência e organização do texto - paragrafação, espaçamento, caligrafia... (2,0 pontos).

4.1. Obterá nota zero o candidato que:

- Não responder à questão;
- Escrever com letra ilegível, linguagem incompreensível ou apresentar rasuras;
- Escrever sobre tema ou modalidade diferente do proposto;
- Redigir a resposta fora do espaço ou margem reservados para tal fim;
- Redigir de forma desrespeitosa aos direitos humanos;

5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES:

Cargo	Tipo de Prova	Nº de questões	Duração	Data	Local da prova
Professor de Música	Objetiva e Discursiva	10 (dez) questões objetivas (valendo 1,0 ponto cada uma) e 1 (uma) questão discursiva (valendo 10,0 pontos)	3h	30.03.2022	Sesc Mossoró - Rua Doutor João Marcelino, nº S/N Nova Betânia - Mossoró/RN

5. CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Divulgação da vaga no site e nas mídias	25.02.2022
Prazo para envio dos currículos	25.02 à 08.03.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Prova	15.03.2022
Prazo para Interpor Recurso da Relação de Convocação para Prova	16.03.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos Candidatos	18.03.2022
Aplicação da Prova Escrita	19.03.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	19.03.2022
Prazo para Interpor Recurso da Prova	21.03.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	23.03.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	23.03.2022
Reaplicação da Prova Escrita	30.03.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	30.03.2022
Prazo para Interpor Recurso da Prova	31.03.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	04.04.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	04.04.2022
Divulgação do Quadro de Notas	04.04.2022
Prazo para Interpor Recurso do Quadro de Notas	05.04.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	05.04.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Entrevista	06.04.2022
Entrevista Técnica Comportamental/ Individual e/ou Atividade em Grupo	07.04.2022
Divulgação do Quadro de Notas Final	Datas a serem definidas e divulgadas.
Prazo para Interpor Recursos da Nota Final	
Resultado de Recursos Interpostos da Nota Final	
Homologação do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	

Natal, 25 de março de 2022.